

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 40-2025 – Processo 193-2025, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel urbano localizado na Rua Teobaldo Becker, nº 1288, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, de propriedade do Sr. PEDRO DOS SANTOS LEAL - CPF nº 402.076.760-20, para instalação integral da Secretaria de Obras e Viação, pelo valor mensal de R\$ 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 269-2025.

Ibirubá - RS, 11 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

